



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 155

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ARTIGO
1º DA PORTARIA AGETRANSP Nº 147, DE 29
DE OUTUBRO DE 2014.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no artigo 1º da Portaria AGETRANSP nº 147, de 29 de outubro de 2014, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente